

## Irefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

BORTARIA N.º 1106 de 15 de

março

de 1994.

" DEMITE SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

THE SOLVE :

ARTIGO 1º - Fica demitida a Senhora CRISTINA APARECIDA NE-5RINE PEREIRA, portadora do RG. 16.982.411, do Emprego Público de Estriturário II, regido pela C.L.T. da REF. "C", Nível "IX", da Escala' Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir' a referida servidora e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 15 de março de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma Nath.

GERSON ZANOLLA

Hretor da Secretaria do Gabinete.-